

01/11/2023

COMUNICADO N.º 30/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

Assunto: Distribuição de códigos de vaga recebidos por meio da Portaria MEC nº 1.880/2023

Considerando o Comunicado nº 27/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, informamos a distribuição das 37 vagas de Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em atenção aos pedidos enviados pelos *campi* até o dia 20 de outubro de 2023:

Campus	Quantidade de vagas solicitada	Limite de vagas conforme critérios definidos no Comunicado nº 27/2023 - DGP/PRD/IFSP	Quantidade de vagas distribuídas	Áreas contempladas conforme indicado na solicitação	Códigos de Vaga
Bauru*	4	3	3	Eletrônica; Informática (Programação e Banco de Dados); e Informática (Redes).	954778 954779 954780
Boituva	2	1	2**	Engenharia de Produção; e Gestão.	954781 954782
Campos do Jordão	2	2	2	Artes; e Educação Especial/Inclusiva.	954783 954784
Capivari	1	1	1	Filosofia	954785
Catanduva	3	1	3**	Informática; Informática (Programação e Banco de Dados); e Eletrônica.	954786 954787 954788
Ilha Solteira	2	2***	2	Educação Física; e Português/Libras.	954789 954790

Itaquaquecetuba	4	3	4**	Português/Inglês;	954791
				Mecatrônica;	954792
				Matemática;	954793
				Biologia.	954794
Jundiaí	2	0	0	-	-
Miracatu	4	3	3	Biotecnologia (2 vagas); e	954795
				Química.	954796
					954797
Presidente Prudente	4	4	4	Alimentos;	954798
				Química (3 vagas).	954799
					954800
					954801
Registro	1	1	1	Pedagogia.	954802
Rio Claro*	1	3	1	Informática (Redes).	954808
Salto	1	1	1	Informática.	954803
São José do Rio Preto	13	4	4	Português/Inglês;	954804
				Português/Libras;	954805
				Automação Industrial; e	954806
				Educação Física;	954807
São Roque	2	2	2	Pedagogia (2 vagas).	954809
					954810
Sorocaba	4	4	4	Português/Inglês;	954811
				Artes;	954812
				Geografia; e	954813
				Sociologia;.	954814
Tupã	1	0	0	-	-
Total de vagas distribuídas					37

* Os pedidos somente serão efetivamente atendidos após a entrega do PDI 2024/2028, podendo ocasionar alteração nas áreas a serem autorizadas.

** Autorizada a distribuição de vagas em número maior do que o limite estabelecido no Comunicado nº 27/2023 - DGP/PRD/IFSP, considerando que a quantidade está em consonância com o modelo estabelecido para a Unidade na Portaria SETEC/MEC nº 713/2021, bem como as justificativas apresentadas pelo respectivo *Campus*.

*** Autorização concedida para que o *Campus* Ilha Solteira passe a ter a mesma quantidade de Docentes efetivos em comparação às unidades de mesma tipologia (IF campus avançado 20/13).

Caberá à respectiva Diretoria-Geral da unidade contemplada formalizar a solicitação de nomeação efetiva, mediante preenchimento de documento eletrônico, disponível no Suap em "Documentos/Processos" > "Documentos Eletrônicos" > "Documentos" > "Adicionar Documento de texto" >

"Tipo do documento": "Requerimento"; "Modelo": "Pessoal: Provimento -Requerimento - Nomeação de Pessoal efetivo". Orientamos que seja aberto um Requerimento e Processo por solicitação, que deverá ser assinada pela Diretoria-Geral do *Campus* e enviado, via processo no Suap, ao setor DAGP-DGP.

Nos requerimentos, orientamos que a Diretoria-Geral informe o código de vaga destinado, conforme apontado neste Comunicado. Caso haja necessidade de alteração da área indicada anteriormente, caberá à respectiva Diretoria-Geral inserir explicação no campo "Justificativa" do Requerimento de solicitação.

Considerando a especificidade de cada situação, as solicitações devem ser realizadas até o final de 2024. No entanto, para situações em que a necessidade seja imediata, os pedidos de provimento devem ser enviados até o dia 20/11/2023.

Ressaltamos ainda que:

- 1) Conforme Portaria Normativa nº 58/2022 - RET/IFSP, que institui o Cadastro de Interesse em Remoção do IFSP, os pedidos de Remoção terão prioridade em todas as solicitações;
- 2) Após o atendimento das remoções, se o IFSP dispor de Concurso Público vigente para a respectiva área, o atendimento será realizado mediante a consulta aos candidatos aprovados para fins de nomeação efetiva;
- 3) Após o atendimento das remoções, se o IFSP não dispor de Concurso Público vigente, a situação será analisada em conjunto com a respectiva Diretoria-Geral para fins de abertura de Concurso Público no ano de 2024 ou tentativa de Redistribuição de acordo com o regramento estabelecido pela Portaria Normativa nº 26/2021 - RET/IFSP e Portaria SEGRT/MGI nº 619/2021.

1 de novembro de 2023

assinatura eletrônica

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite**, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 01/11/2023 07:10:25.
- **Bruno Nogueira Luz**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD, em 01/11/2023 07:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639847

Código de Autenticação: d36be3fcbd

